



MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

<REGISTO / CC/ AR / PROTOCOLO>

Ex.mo Senhor
Presidente da Comissão Permanente de
Economia da Assembleia Legislativa Regional
micosta@alra.pt

S/ Ref.	S/ Data	N/ Ref.	Data
2149	2018-05-16	2391/ <Inl>	Angra do Heroísmo, 2018-06-01

ASSUNTO: PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 81 XI - CONSTRUÇÃO DE UM CAIS DE CRUZEIROS NA ILHA TERCEIRA, NO MOLHE NORTE DO PORTO DA PRAIA DA VITÓRIA.

Em resposta ao ofício em referência encarrega-me o Senhor Presidente da Câmara Municipal de informar V. Ex.ª que a Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo já aprovou por unanimidade, em reunião de 11 de maio de 2018, uma pronúncia por iniciativa própria sobre a matéria, que se anexa, constituindo a mesma o nosso parecer sobre o assunto.

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DO GABINETE,

HELENA MARIA DA ROCHA DA COSTA

Anexo: o referido
/HC

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>2046</u>	Proc. n.º <u>109</u>
Data: <u>018/06/05</u>	N.º <u>81/XI</u>



Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo

Pronúncia por iniciativa própria sobre assuntos de interesse para a Ilha Terceira e o Concelho de Angra do Heroísmo, em particular.

A Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo, na sua reunião extraordinária de 11 de maio de 2018, analisou, ao abrigo da alínea n) do artigo 2.º do seu Regimento, a situação relativa aos transportes aéreos e marítimos e as respetivas infra-estruturas de apoio, bem como as suas implicações diretas para a ilha Terceira e, em particular para o Concelho de Angra do Heroísmo.

Considerando haver um conjunto de necessidades, e dificuldades, já há longos anos identificadas, de tal forma que, já todas elas mereceram sucessivas cabimentações, ainda não executadas, em inúmeros Planos e Orçamentos da Região Autónoma dos Açores;

A Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo entende ter chegado o momento de, com a máxima urgência, uma vez que os prejuízos para as pessoas e para a economia da Ilha Terceira, e por consequência, do Concelho de Angra do Heroísmo, a isso obrigam, pronunciar-se acerca do seguinte conjunto de situações, as quais exigem, por parte do Governo Regional dos Açores, a concretização imediata dos compromissos há muito assumidos para com a Ilha Terceira;

1 - Transportes marítimos

- a) A Linha Lilás que foi, é, e continuará a ser uma ligação de extrema importância para as ilhas do Grupo Central que, de resto, durante décadas, viveram exclusivamente das ligações marítimas operadas

pelos navios Terra-Alta, Espírito Santo, Ponta Delgada, Santo Amaro, etc.

As ilhas do Grupo Central, no seu conjunto, têm uma população que ultrapassa os cem mil habitantes. Como tal, o progresso económico e o desenvolvimento social das mesmas, exige um reforço e melhoria das ligações marítimas entre elas, de modo a permitir o transporte regular de pessoas e mercadorias, valorizando, assim, o melhor que cada uma das ilhas produz e unindo as populações.

O transporte marítimo no Grupo Central pode, e deve, ser complementar ao transporte aéreo, desde logo para quem cá vive, mas também para quem nos visita, potenciando o mercado interno e contribuindo para alavancar o sector do Turismo, cujo crescimento se quer cada vez mais sustentado.

- b) A construção de uma rampa “ro-ro”, no Porto das Pipas, está, há muito, contemplada nas propostas de investimento da Região, mas, infelizmente, continua por concretizar.

As ligações inter-ilhas são, como já foi referido, cruciais, quer na promoção do turismo nos Açores, quer, na promoção do mercado interno. Não se entende, e não se aceita, esta inexplicável demora no início da construção desta estrutura, enquanto se anunciam publicamente novas obras, noutros portos, menos necessitados de infraestruturas complementares às muitas já lá existentes.

2 - Transportes aéreos

- a) Condenamos o cancelamento, por parte da Azores Airlines, da ligação directa entre a ilha Terceira e a Cidade do Porto, quando se reforçam as ligações de uma só ilha ao exterior. A decisão da companhia aérea pública regional teve inegáveis consequências negativas, quer para os residentes que tenham necessidade de demandar o Porto, quer, sobretudo, para o fluxo turístico do Norte do País que, de outra forma,

terá maiores dificuldades em escolher, como local de férias, as ilhas do Grupo Central.

Não se entende, nem se aceita, que a Azores Airlines tenha reduzido as ligações entre a Terceira e Lisboa para apenas três voos por semana, para depois voar para Frankfurt; e suprimido o voo Terceira-Porto para voar para Cabo Verde, contrariando assim o reforço da actividade da Azores Airlines na Ilha Terceira, como é há muito defendido para esta Ilha.

Do mesmo modo, foi prejudicial para a economia da Ilha, o abandono por parte da Azores Airlines da operação charter com Madrid, que obrigou a que se tivesse de recorrer a outra companhia aérea, de modo a não perder aquele mercado emissor de turistas.

- b) Todavia a importância do transporte aéreo não se esgota na deslocação de pessoas. É preciso ter presente a sua importância para a rápida expedição, em condições de qualidade, de bens perecíveis, exportados a partir do Concelho de Angra e da Ilha Terceira.

Preocupa-nos o facto dos concursos para a concessão do transporte de carga aérea, de e para os Açores, terem sido um fracasso, na medida em que não têm aparecido concorrentes.

De igual modo manifestamos a nossa preocupação pela demora na construção de um novo terminal de carga na aerogare civil do aeroporto das Lajes, com manifesto prejuízo para os exportadores e comerciantes terceirenses e para o desenvolvimento económico da nossa ilha.

O recente anúncio de que o diferendo que existia com as autoridades militares tinha sido ultrapassado e que decorria todo o processo concursal para o início da obra, constitui uma esperança quanto à sua rápida construção.

De igual forma importa solucionar o desalfandegamento das mercadorias transportadas via CTT que, inexplicavelmente, continuam a ser encaminhadas via Ponta Delgada, causando prejuízos para a actividade económica e para a qualidade de vida da população.

A Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo, reunida em sessão extraordinária para o efeito, pronuncia-se por direito próprio e ao abrigo das disposições legais e regimentais, nos seguintes termos:

1 - Ligações de carga aérea e marítima para o exterior

- a) O Governo Regional deve avançar com a construção do terminal de cargas no aeroporto das Lajes;
- b) O Governo Regional deve assegurar o serviço de um avião cargueiro inter-ilhas, para garantir o escoamento e a distribuição da carga aérea;
- c) O Governo Regional deve rever o actual modelo de transporte marítimo de mercadorias entre os Açores e Portugal Continental, e inter-ilhas, de modo a potenciar as ligações directas entre o Porto da Praia da Vitória e os portos de Lisboa e Leixões, e os demais portos das Ilhas dos Açores, permitindo baixar os preços dos fretes marítimos, e dando corpo à Plataforma Logística da Praia da Vitória;
- d) O Governo Regional deve equipar os portos da Praia e os Portos do Grupo Central com as gruas e os equipamentos necessários ao eficiente manuseamento de cargas, garantindo a redundância dos equipamentos, em caso de avaria, por forma a reduzir os custos do transporte marítimo de mercadorias e potenciar o funcionamento da plataforma logística da Praia da Vitória.
- e) O Governo da Republica deve potenciar melhorias nas condições do concurso de transporte de carga aérea entre o continente e as ilhas, incluindo, se for o caso, a liberalização parcial e a divisão dos Açores em zonas que sejam mais apetecíveis em termos concursais;
- f) O Governo da República, através da Anacom, deve exigir prazos mais curtos para a entrega de carga postal em todas as ilhas da Região, de modo a ter prazos mais curtos em todas as ilhas, fazendo-os convergir para os padrões internacionais de referência.

- g) O Governo da República deve criar condições, com os CTT, para a retoma do desalfandegamento postal da ilha Terceira;

2. Ligações inter-ilhas de passageiros e carga

- a) O Governo Regional deve providenciar um navio com condições para transporte de passageiros, viaturas e carga, para operar na Linha Lilás, até à construção do novo equipamento que substituirá o Mestre Simão;
- b) O Governo Regional deve garantir a ligação da Linha Lilás também à Ilha Graciosa;
- c) O Governo Regional deve proceder à construção imediata da rampa ro-ro em Angra do Heroísmo;
- d) O Governo Regional deve construir uma gare de passageiros adequada às condições de operacionalidade do Porto das Pipas;

3. Ligações aéreas de passageiros com o exterior

- a) O Governo Regional deve cumprir com o que afirma no caderno de encargos da privatização de 49% do capital da Azores Airlines, recuperando a rota Terceira-Porto.
- b) O Governo Regional dos Açores deverá reforçar a operação da Azores Airlines na Ilha Terceira.

4- Ligações marítimas de passageiros com o exterior

- a) O Governo Regional deve obter junto do Governo da República e das FEUSAÇORES, as autorizações que forem necessárias para a construção de um Terminal Marítimo de Passageiros, para “Ferries” e Navios de Cruzeiro, no molhe norte do Porto da Praia da Vitória,

também conhecido por “cais dos Americanos”, bem como dar início à obra, de acordo com os projectos já existentes;

- b) O Governo da República deve integrar o Porto da Praia da Vitória nas auto-estradas marítimas europeias, como nó de ligação nas rotas para o continente americano.
- c) O Governo da República deve acelerar a implementação do “Bunkering” e abastecimento de GNL (Gás Natural Liquefeito) no Porto da Praia da Vitória;
- d) Os Governo Regional e da República devem concretizar todas as medidas necessárias à rápida concretização da Plataforma Logística de Mercadorias, Internacional, no Porto da Praia da Vitória.

Angra do Heroísmo, 11 de Maio de 2018